



25861508



08016.002737/2021-32

Boletim de Serviço em 14/11/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão de Planejamento e Gestão da ESPEN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED Nº SEI 15226593

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Rafael Velasco Brandani, Secretário Nacional de Políticas Penais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Ed. Extra A, p. 1-3, **autoriza** o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Justiça - MJSP, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo:

- a) o acréscimo de 40 (quarenta) horas às 600 (seiscentas) horas originais do objeto, totalizando 640 (seiscentas e quarenta) horas de cursos de capacitação de desenvolvidos;
- b) a retificação do item 6 do Plano de Trabalho de forma a não autorizar a subdescentralização do objeto para outro órgão ou entidade da administração pública federal;
- c) a alteração da nomenclatura do órgão descentralizador de Departamento Penitenciário Nacional (Depen) para Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), considerando a edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”

4. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. As alterações realizadas foram consubstanciadas no Plano de Trabalho (25861504), anexo deste Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura.

RAFAEL VELASCO BRANDANI

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 13/11/2023, às 19:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25861508** e o código CRC **0781D784**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.